

Educação como direito

Maria Odete da Costa Semedo¹

O simples fato de nomear a Educação como um Direito não é garantia, nem de sua oferta nem de sua qualidade. Daí a necessidade de luta e organização na defesa, não só deste como dos outros direitos; não apenas para algumas, mas para todas as crianças e adolescentes.

Esther Maria de M. Arantes

Introdução

A abordagem da educação como direito deve ser vista numa forma mais abrangente, devendo, nesta linha, contemplar o direito à vida – não só a vida biológica mas também uma vida com dignidade -, à educação, à saúde, ao lazer, à convivência familiar, em suma à dignidade. E nesta abordagem é importante o “salto” do jogo de conceitos, de discursos e planos, bem elaborados e visionados que sejam, para ações práticas que efetivamente nos levem a realizar o verdadeiro direito à educação, à formação, à alfabetização. Para fraseando Paulo Freire, ao concretizarmos o processo ensino aprendizagem, capacitando a criança, o jovem e o adulto a ler, a escrever a fazer cálculos, estaremos a dar a cada um desses indivíduos instrumentos para construir a sua história, a vida da sua Nação/identidade; uma possibilidade de entender essa história/raízes e poder rever-se nela como um pedaço da memória coletiva da Nação a que pertence e do mundo.

Falar da educação na Guiné-Bissau, para a maioria dos guineenses, é falar de problemas que começam com a falta de salas de aulas, de professores qualificados e que terminam com uma alta taxa de repetência, de desistência.

É ainda, falar de salários baixos e pagos com grandes atrasos. Assim, o que deveria ser um direito elementar – pois proporcionar o direito à educação às crianças é básico, porquanto se trata de um alicerce para a participação do indivíduo no seu exercício da cidadania – passa a ser algo reservado aos que têm possibilidades econômicas e uma grande batalha para os que vivem no limiar da pobreza. Nas nossas zonas rurais, essas dificuldades acabam sendo maiores, pois que, se nos centros urbanos e semi-urbanos as dificuldades de acesso são grandes, no campo, essas são ainda maiores.

Por isso entendemos que o direito à educação, se levado do centro à periferia, ao campo, numa perspectiva proporcionar equilíbrio entre os jovens, será uma forma de permitir aos adolescentes do campo uma formação virada para a vida ativa, uma maneira de criar igualdade entre os jovens, dando oportunidade tanto as e aos da cidade como as e aos do campo.

Uma apresentação do país

A Guiné-Bissau situa-se na costa ocidental da África, com uma extensão territo-

¹ Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas variante de estudos Portugueses pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa; Professora na Escola Normal Superior de Bissau; Investigadora Sênior do INEP-Bissau; Escritora.

rial de 36.125 Km², limitando a Norte pela República do Senegal, a Sul pela República da Guiné Conacri e a tem uma área continental e outra insular, na sua maioria ocupada pelas ilhas dos Bijagós, ilha de Jeta, de Pecixe e de Como. O seu interior é caracterizado por regiões mais quentes sendo parte leste a zona de planatos. É montanhoso nas partes que fazem fronteira com a República da Guiné-Conacri, tem um clima quente e úmido, com duas estações: a estação seca e a chuvosa. Tem 1.370.000 habitantes, divididos em mais de duas centenas de grupos étnicos, tendo cada um seu dialecto.

A Guiné-Bissau conheceu a sua independência a 24 de Setembro de 1973, após onze anos de luta armada para a sua libertação nacional. De 1974 a 1991, o país viveu sob regime de partido único até os princípios do anos noventa. A transição política foi iniciada em 1991 com a revisão da Constituição da República. As primeira eleições pluralistas, legislativas e presidenciais, foram realizadas em Julho e Agosto de 1994. o país viria a conhecer um conflito político-militar de 7 de Julho de 1998 a Maio de 1999.

Em termos administrativos, o país é constituído por oito regiões e o Sector Autónomo de Bissau, a cidade capital. As regiões administrativas contam com um total de trinta e seis sectores e estes são constituídos por secções.

O país apresenta um PIB calculado, em 2001, na ordem dos 145, 9 milhões de FCFA, sendo um dos mais baixos da África ao Sul do Sahara. Em matéria económica, depois dos iniciados em 1987, o país foi pela via da economia de mercado e da iniciativa privada. A taxa de crescimento real do PIB caiu de 3,5% em 1999 para 1,8% em 2000, mantendo-se estável em 2001. A partir de 2 de Maio de 1997, a Guiné-Bissau aderiu a UMOA, permitindo assim o acesso a um mercado mais vasto e a um aumento potencial dos investimentos (EPT/PNA, 2001).

A taxa de analfabetismo geral é actualmente estimada em 63,4%, conforme os dados do INEC (31 de Dez 99); a taxa de analfabetismo na população com mais de 15 anos é de 63,6% com uma predominância no seio da população feminina, (83,3% de mulheres e 36,6% de homens).

A mortalidade infantil é estimada em 100-120/1000 e 150-180/1000 nas zonas rurais; a mortalidade infanto-juvenil é estimada em 200-250/1000 nos centros urbanos e em 300-350/1000 nas zonas rurais, segundo o observatório do Projecto de Saúde de Bandim. A mortalidade materna é estimada em 349/1000 (MICS 2000). Na seqüência das correções dos dados do recenseamento, os indicadores de fecundidade seriam de 50/1000 para uma taxa bruta de natalidade de 6,8 crianças por mulher, um elevado Índice Sintético de Fecundidade devido a vários factores, entre as quais, o casamento precoce, inacessibilidade aos métodos de planeamento familiar, as condições sociais e culturais da mulher, o analfabetismo e a pobreza, entre outros.

Educação, um direito! Porém, que direito à educação proporcionamos aos que dela necessitam?

Antes da abordagem do tema, muito nos parece pertinente uma referência à situação daquilo que constitui o objeto da nossa comunicação: a educação como direito. Isso porque não se pode falar do direito à educação sem antes situar o ambiente e as condições em que decorre essa educação que se quer como direito. Assim, na Guiné-Bissau, a falta de recursos apresenta-se para a educação como um dos grandes entraves ao seu desenvolvimento e sustentabilidade, tornando incerto o aperfeiçoamento do sistema educativo, porquanto o recurso afecto à educação, no Orçamento Geral do Estado, vem baixando fortemente de ano para ano, sendo que entre 1987 e 1995 baixou de 15% para 10%, e na previsão feita para 2006 está em 7,5%. Esta proporção equivale

a 0.9% do PIB, comparado com a média na África subsariana que é de 4% do PIB, no mesmo período (entre 1987/95).

No que concerne às despesas de funcionamento do Ministério da Educação, a parcela correspondente ao ensino primário diminuiu de 67% para 48% entre 1983 e 1994. Em 1998 e 1999 a percentagem das despesas da educação em relação às despesas do Estado eram de 5,2% e 9,3% respectivamente. Desta parcela, em média, apenas 2,4% é dotada à educação básica.

Vale frisar que a Guiné-Bissau conheceu, durante a era colonial, durante a era colonial, o Estatuto do Indigenato que, dentre as várias restrições aos guineenses, interditava o acesso à escola aos indígenas, escola essa então reservada aos “civilizados”. Este documento viria a ser revogado apenas em 1961. Porém, as medidas restritivas retiradas do papel iriam continuar na prática sob outras formas de limitação do acesso à escola. E isso, no nosso entender, está na origem da implantação tardia da escola na Guiné-Bissau, sendo disso testemunha a criação do primeiro liceu de Bissau só em 1959, período em que muitos países africanos, embora alguns sob colonização, já estavam a assistir ao estabelecimento de escolas superiores e de formação profissional.

Após a Independência, fez-se o alargamento das escolas a quase todas as tabancas. Foi a tentativa de massificação do ensino. Faltaram infraestruturas condignas (as barracas, chamadas salas provisórias, foram a solução), careceram professores com formação ajustada e domínio de uma metodologia adequada aos vários graus de um sistema de ensino em construção (deitou-se mãos aos finalistas do liceu, que foram organizadas em brigadas pedagógicas e espalhadas por todo o território nacional). As campanhas de alfabetização de adultos, com o método Paulo Freire foram alargadas tanto nos bairros de Bissau como no seio das Forças Armadas.

Em termos de língua de ensino e de metodologia, vários problemas têm vindo a ser levantados há anos, assim como muitas tentativas de adequação de metodologias vêm sendo experimentado, sem grandes sucessos, porém, com resultados encorajados. Isso porque a maioria das crianças que ingressam na escola tem de aprender numa língua não materna, em ambiente de aprendizagem por vezes inadequado, com uma metodologia pouco eficaz, contribuindo estes factores nas elevadas taxas de repetência e de desistência de crianças (23,5% e 18% em 1999 respectivamente), nas baixas taxas de desenvolvimento escolar e nos baixos níveis de qualidade de eficácia do sistema. O ensino em crioulo – língua franca – foi ensaiada em alguns centros. Teve sucesso nos dois primeiros anos, para vir a chumbar no terceiro por falta de uma adequada metodologia de transição do crioulo para a língua portuguesa. Hoje, essa experiência está sendo desenvolvida nas Ilhas Bijagós, mas com ajustamentos em termos de metodologia e da técnica de ensino. Os resultados têm sido animadores.

Apesar de todas as dificuldades e carências, há um esforço que vem sendo feito no sentido de proporcionar às crianças e jovens uma educação de qualidade, numa perspectiva de dar o melhor às crianças, “flores da nossa luta e razão principal do nosso combate”, conforme disse Amílcar Cabral. O direito à educação é considerado um dos direitos fundamentais da pessoa humana e consequentemente um dos direitos da criança. Mas, as dificuldades de gestão de um sistema de ensino sem recursos dão mostras de que não basta a boa vontade e a declaração da educação com um direito. É necessário ir para além da vontade e das boas intenções.

Não será suficiente proporcionar apenas a participação de todas as crianças na escola, sobretudo quando a meta é a universalização do acesso à educação fundamental e de qualidade, em condições de equidade (uma das metas fixadas pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em 1990 em Jomtiem na Tailândia e

pela Cimeira Mundial sobre a Criança, realizada em Nova Iorque no mesmo ano), porque é necessário fazer com que essas crianças que chegam à escola, permaneçam nela, progridam, aprendam, tenham sucesso e sobretudo tenham preparação para enfrentar a vida activa. Aqui, entra a vontade política e o envolvimento não s' do Estado, mas também dos parceiros de desenvolvimento, da comunidade e da sociedade civil organizada, de forma a que se possa mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários. E recorde-se que o Estado da Guiné-Bissau, tal como muitos países que fazem parte do Concerto das Nações, assinou, subscreveu e ratificou várias convenções e resoluções, entre os quais a da não discriminação da Mulher, a Declaração Mundial sobre Educação Para Todos e a Convenção sobre os Direitos da Criança, que ratificou pela Resolução 6/90, do Conselho de Estado, de 18 de Abril de 1990 e, procedeu à revisão da sua Constituição, estabelecendo no seu Art.º 49º o direito e o dever da educação para todo o cidadão, atribuindo ao Estado a responsabilidade de promover gradualmente a gratuidade e a igual possibilidade de todos os cidadãos terem acesso aos diversos graus de ensino, etc. esse compromisso constitui uma responsabilidade perante o mundo e perante a comunidade, responsabilidade de lutar para que estes documentos sejam transformados em acções concretas em favor dos direitos dos indivíduos.

Com base neste pressuposto e consciente da necessidade duma estratégia que promete melhores resultados concernente à educação, o governo, através do Ministério da Educação, elaborou o seu Plano Nacional de Acção para uma Educação Para Todos. Este Plano tem como base as recomendações e orientações do Quadro de Acção de Dakar (QAD) que estabelece os grandes objectivos de Educação para Todos até 2015; o documento da Nova Estratégia de Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD); a Constituição da República; as linhas de orientação política e estratégica definidas nos principais documentos nacionais, tais como o Plano-Quadro Nacional da Educação para o Desenvolvimento Humano; o Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (DENARP) e os demais documentos sobre o Sistema Educativo Nacional.

É este Plano Nacional de Acção de Educação Para Todos, documento que delinea os principais eixos de intervenção, visando assegurar a educação para todos, que me serve de base para comentário neste meu texto. Pois é o documento em que estão estabelecidas as metas educativas e as do próprio Plano, em consonância com as realidades sociais, económicas e culturais, no entendimento de que ela deverá ser a mola impulsionadora de encontrar na solidariedade internacional, na cooperação e ajuda financeira, bem como nas parcerias, os complementos de que necessitará o Plano para atingir, com sucesso, os objectivos traçados.

Analisando o PNA/EPT, damos conta de que a sua filosofia de base assenta na busca de uma parceria que se quer consensual, implicando os vários actores sociais, do governo, ANP, responsáveis de estruturas do sistema educativo, professores, alunos, sector privado, sociedade civil, pais e encarregados de educação, às associações de mulheres, organizações religiosas, sindicatos de professores, autoridades tradicionais, etc. Este grande grupo é encorajado a participar activamente no desafio de efectivar a Educação Para Todos com vista à consecução dos objectivos fixados. Porém, há um problema que se levanta permanentemente: o nível de pobreza da população, o fraco investimento no sector educativo, um débil método de gestão do sistema educativo, a enorme falta de recursos humanos. E estamos a falar tanto do pessoal docente como do administrativo.

Que política educativa para melhorar o acesso à educação e assim proporcionar o direito à educação, direito a um exercício de cidadania?

O Governo elaborou o seu próprio Plano Nacional de Acção, que contou com apoio técnico e financeiro dos parceiros de desenvolvimento, um documento de estratégia para a melhoria da oferta da educação a nível nacional, assente da “Declaração de Política Educativa”. Delimitou os objectivos, conforme as reais necessidades, tendo em conta vários factores, como se apontou acima. Entendeu-se ser de externa importância realçar aspectos estratégicos como o aumento do acesso à escolaridade básica; a modernização e reestruturação do sistema educativo e o reforço da capacidade de gestão de recursos financeiros e humanos.

A “Declaração de Política Educativa” adaptada pelo Governo documento base do Plano Nacional de Acção/EPT, apresenta grandes linhas de intervenção, construindo algumas delas uma inovação no sistema educativo, como é o caso da **Educação e Protecção da Pequena Infância** em que se prevê a protecção, atendimento e desenvolvimento da pequena infância, cuja política, até a elaboração do PNA/EPT, o país não dispunha, tendo até esse momento trabalhado com programas *ad hoc*.

A **Gratuidade do Ensino Básico** é assumido, no documento, como um meio de inclusão de todas as crianças, evitando que muitos pais deixem de enviar os seus filhos à escola por falta de meios financeiros para pagamento de taxas de matrícula e propinas.

A **Promoção da escolarização das Raparigas** tem uma grande ênfase neste documento, atendendo a que constata-se uma grande disparidade na participação de meninos e meninas na escola. As meninas são as mais prejudicadas, pois são chamadas pelas mães para ajudarem nas lides caseiras, assim como nas actividades geradoras de rendimento, para o sustento da família. O casamento e a gravidez precoces são também factores que não favorecem a participação de meninas na escola, acabando esse elemento por estar na origem da fraca participação da mulher na vida política e nas esferas de decisão. Portanto, preconiza-se a eliminação paulatina das disparidades entre os sexos no ensino primário e secundário.

A **Unificação do Ensino Básico**. Esta acção vai no sentido de se efectivar uma unificação que permita criar condições de acolhimento de crianças nas escolas básicas da 1ª a 6ª classe e limitar o número de professores, de seis para dois professores por turma. Acredita-se que tal medida vai permitir uma utilização racional do pessoal docente e a optimização dos recursos humanos no sistema em geral e na gestão do processo de ensino/aprendizagem em particular.

O **Templo Lectivo**. A insuficiência de salas de aula, face a uma explosão dos efectivos escolares no ensino básico e secundário, a partir da segunda metade dos anos 80, levou a que as aulas passassem a desenvolver-se em três turnos, diminuindo o tempo lectivo e efectivamente a possibilidade de cumprimento dos conteúdos programados para cada classe. Porém, eliminar o triplo turno acarreta meios financeiros de que o país não dispõe, devendo por isso poder contar com apoios de parceiros, como, aliás, o próprio Plano prevê.

A **Reformulação da formação em exercício e capacitação dos Professores** do Ensino Básico baseia-se em três pólos: as Comissões de Estudo; a formação e auto-formação nas Unidades de Apoio Pedagógico (UAP) e cursos intensivos de reciclagem durante as férias, independentemente da formação inicial que vai decorrendo no seu curso normal. Realce-se que o aspecto formação de professores é uma preocupação não só das autoridades como também vem sendo realçado pelos professores nas suas reivindicações feitas através do Sindicato. Deve, porém, ser realçado que as Unidades

de Apoio Pedagógico foi programado tendo em conta o Projecto Firkidja, um projecto até Junho de 2005 apoiado pelo Banco Mundial. Findo o Projecto, sem meios financeiros previstos pelo Estado, que finalidade terão essas unidades construídas em todas as regiões do país? Uma adaptação para fins a que não estavam programadas? E os formadores de formadores e Inspectores seleccionados para desenvolver as actividades de formação e superação de professores? Estas são apenas algumas das várias interrogações que constituem preocupação das autoridades guineenses que tutelam o sector.

Pretende-se com a **Reestruturação da Inspeção Pedagógica** reforçar os serviços de inspecção escolar e dotá-los de meios indispensáveis ao exercício regular de supervisão e controlo da actividade docente e de apoio pedagógico ao professor (Lamdim, 2004).

As iniciativas comunitários no quadro da EPT inscrevem-se na filosofia de ampliar os parceiros do sistema, dando a todos eles a oportunidade de participação no processo. Esta filosofia de ampliação de parceria pode ser um caminho para a melhoria do acesso, da qualidade, da gestão e de controlo do processo ensino/aprendizagem. Porém, cabe a Educação definir a política. Por exemplo, no espírito da EPT a criação de escolas comunitárias deverá ser de acordo com as orientações políticas da Educação. Esta deve definir a forma da sua integração no sistema educativo nacional, cabendo às comunidades contribuir nas actividades de construção, quer através da mão-de-obra e comparticipação em matérias existentes no local, quer através dos serviços de vigilância dessas instituições.

A **alfabetização e Educação de Adultos**, sobretudo de mulheres e raparigas; a **educação/formação de jovens**; o ensino e **formação à distância** via rádio são apostas bem fundamentadas neste documento e com cariz de urgência, nomeadamente, a formação de professores. Pretende-se uma capacitação em serviço com vista a melhoria de performance do professor e conseqüente melhoria da qualidade do ensino. Concernente aos jovens, preconiza-se uma formação (alternativa) qualificada e funcional que os permita participar na vida activa, sobretudo os e as do campo.

A **Reforma do Sistema de Gestão de Recursos educativos**, sobretudo os recursos humanos, é tida como um dos mecanismos de Surgimento e Avaliação da implementação do PNA, sendo que uma das grandes dificuldades do sector prende-se com a gestão dos recursos educativos, tendo em conta que os métodos aplicados, até à elaboração do Plano, não deram resultados adequados. Foi criada uma **Direcção Geral dos Recursos Educativos** com a atribuição e competências de decidir sobre a gestão dos recursos humanos, financeiros e a planificação da Educação. É à DGRE que complete o surgimento da implementação do PNA/ENP; a avaliação do desempenho dos indicadores de performance do PNA/EPT, estabelecendo mecanismos de supervisão periódica.

Relativamente a **Manuais Escolares** e a sua Produção, preconiza-se um apoio substancial à Editora Escolar (EE), entidade nacional responsável pela elaboração e edição de livros e manuais escolares, apoiado até 2000 pela ASDI, cooperação sueca. O entendimento é de que a EE deve modernizar o seu sistema de gestão, diversificar a sua acção, abrindo também um leque de parceria que permitia a diversificação de fontes de financiamento para a sua sustentabilidade. Nesta linha, seria a forma de tornar durável a política de distribuição gratuita de livros, levada a cabo pelo governo.

Portanto, e síntese, estas são as grandes linhas de orientação da política do sector educativo, apresentado através do PNA/EPT, um documento elaborado, tendo em atenção o direito à educação, porém, inacabado. O mesmo pretende colocar o aluno como um dos actores, participantes, no processo ensino/aprendizagem e formação.

Uma educação visando o exercício da cidadania e que pretende proporcionando ao professor, durante a sua formação e superação, assim como o aluno, durante o processo ensino/aprendizagem, o treino de uma educação para a cidadania. Isso porque a introdução de algumas noções tímidas em matéria da democracia, paz e cidadania na disciplina de Educação Social revelem estar aquém das necessidades de formação de que carece o país.

É de se lembrar de que, na história do sistema educativo guineense, em 1975, foi suspensa a disciplina de Moral e Religião (educação social e sobretudo religiosa virada para o catolicismo), então substituída pela da Formação Militante (alguns aspectos do Marxismo-leninismo e alguma educação social), disciplina que, também, viria a ser retirada do plano de estudo em 1991.

Torna-se legítima a introdução da educação para a cidadania na formação de professores e dos alunos, porque a institucionalização do sistema democrático requer a preparação dos cidadãos e, ainda, porque essa educação e conscientização deve ser permanente, devendo ser iniciada na escola, por isso, também, o PNA/EPT prevê a abordagem da cultura e da Educação para a paz na formação de professores e no sistema de ensino em geral.

Se é verdade que nos importa mobilizar recursos financeiros e humanos, públicos, privados e voluntários, para garantir a realização de acções de longo alcance, não é menos verdade que, mesmo havendo uma solidariedade internacional que garanta mais recursos para o fortalecimento das respostas, não havendo paz, estabilidade social, todos os elementos mobilizados restam sem condição da sua implementação. Pois que, quando o país vive em constantes conflitos sócio-políticos e até militares, quem pára pensar nos direitos das crianças a educação condigna?

Poucos são os parceiros que não esperam por melhores momentos, por ambientes propícios a um investimento, porque sem estabilidade o país passa a ser inscrito nos grupos de alto risco. E é, infelizmente, nesses momentos que as crianças, os jovens e mulheres se tornam mais vulneráveis. É precisamente nos momentos de conflito, de instabilidade social e política que os direitos mais elementares da pessoa humana são violados; as crianças são feitos soldados, crianças e jovens são violados e muitos são levados à prostituição. E as violências não são apenas físicas, mas também psicológicas, sendo elas últimas, seqüelas que ficam permanentes na mente do sujeito violado.

No caso da Guiné-Bissau, o conflito de 7 de Junho de 1998 colocou em risco todos os avanços conseguidos antes e agravou a situação por si já precária dos sectores sociais. Hoje, o país está numa fase caracterizada por acções orientadas para quatro eixos principais: (i) Reconciliação Nacional, passando pela consolidação da paz; (ii) Reabilitação de infra-estruturas; (iii) Reconstrução; (iv) Relançamento da Economia (Documento de EPT/PNA, 2001, citando UNDAF; 2000:8).

Apenas para citar alguns exemplos, durante o conflito armado de 7 de Junho, os principais centros de formação Administrativa (CENFA) e Industrial (CENFI) foram totalmente destruídos.

Em 1997 teve início uma nova experiência em “alfabetização de mulheres e raparigas”, através de um projecto piloto apoiado por PNUD/UNESCO e UNICEF, tendo sido alfabetizado durante o ano lectivo de 1997/1998 um total de 2.239 alfabetizandos, dos quais 1.771 mulheres e 468 homens. Essas experiências viria a ser interrompida pelo conflito político-militar em Junho de 1998.

O conflito de 1998/99 acabou fortemente o apoio dos financiadores do sector educativo e só a partir de 2000 as acções em curso antes da guerra foram retomadas, porém, muito timidamente. Actualmente, os parceiros do desenvolvimento mais activos

no sector são o Banco Mundial, União Européia, o BAD, a PLAN Internacional, o PAM, o UNICEF e FNUAP (Doc. PNA/ EPT, 2001). Portanto, os exemplos são muitos e são ensinamentos que nos mostram que, para além do factor pobreza, os conflitos que se vão vivendo nos países do Terceiro Mundo são determinantes na concretização de acções em favor dos direitos fundamentais da pessoa humana e consequentemente o direito à educação. Assim, é importante e mesmo indispensável um trabalho concertado em favor da Paz. As escolas, as universidades, enquanto centros de excelência, respectivamente, podem servir de vector e de centro de formação e divulgação dos conceitos e de práticas de uma cultura e educação para a Paz e respeito pelas diferenças: diferenças ideológicas, de cor, de raça, de credo, etc., não para atingir um mundo perfeito, mas para termos presente que a participação, ou seja, o exercício da cidadania é uma responsabilidade perante nós e perante os outros, consciência de deveres e de direitos (Henriques, Rodrigues, Cunha, Reis, 1999:4) e proporcionar uma educação para todos, exclusão zero, não é tarefa fácil, por isso as responsabilidades devem ser partilhadas e o caminho deve ser feito com o maior pragmatismo de modo a permitir que no processo de globalização os países com menos recursos financeiros e económicos possam utilizar as vantagens comparativas de que dispõem.

Siglas e Abreviaturas

ANP – Assembléia Nacional Popular
ASDI – Ajuda Sueca para o Desenvolvimento Internacional
BAD – Banco Africano para o Desenvolvimento
CENFA – Centro de Formação Administrativa
CENFI – Centro de Formação Industrial
DENARP – Documento de Estratégia Nacional de Alívio e Redução da Pobreza
EPT – Educação Para Todos
FNUAP – Fundo das Nações Unidas para a População
MENCJD – Ministério da Educação Nacional, Cultura, Juventude e Desportos
OGE – Orçamento Geral do Estado
ONG – Organização Não Governamental
PAM – Programa Alimentar Mundial
PIB – Produto Interno Bruto
PNA – Plano Nacional de Acção
PNA/EPT – Plano Nacional de Acção de Educação Para Todos
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano
QAD – Quadro de Acção de Dakar
UAP – Unidades de Apoio Pedagógico
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

Nota Bibliográfica

ARANTES, Esther Maria de M. . Breves Anotações Sobre Direito à Educação, Medidas de Protecção e Medidas Socioeducativas. www.socioeducando.org.br; www.geocities.com/nu-sol_pucsp/ap-roberto.html
AUGEL, Moena Parente. A Nova Literatura da Guiné-Bissau. Coleção Kebur, Bissau: INEP, 1998.
Droit à l'éducation et à la protection de l'enfant – Recueil des textes normalifs et conventions de l'UNESCO. ED/EPS/PAE. ED-2005/WS/14. Mar 2005.

Dados Estatísticos recolhidos a partir da Direcção de Estatísticas e Planificações do MENCJD.

Henriques, Mendo; Rodrigues, Henrique; Cunha, Filipe; Reis, João. Educação para a Cidadania. Plátano Editora, Lisboa, 1999.

LANDIM, Rui. Políticas e Reformas na Via da Educação Para Todos – EPT, Bissau, dez. de 2004.

Plano Nacional de Acção, Bissau, Ministério da Educação Nacional, fev. de 2003.

Rapport mondial sur le développement humain 2005, PNUD.

Agradecimentos

Aos meus colegas da Educação: Dr. Mário Nosoline e Dr. Rui Correia Landim, pelos documentos, gentilmente, cedidos e que me foram muito úteis na elaboração desta comunicação.



www.dhnet.org.br